



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CADM – 007/10, DE 28 DE MAIO DE 2010**

**Adverte aluno Mateus Mendes de Souza por mau comportamento.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando, resolução CD 003/93 de 12 de fevereiro de 1993, que aprova o regime disciplinar do corpo discente do CEFET/MG e ainda, de acordo com o que foi aprovado na 15ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração realizada em 28 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Advertir** o aluno Mateus Mendes de Souza por mau comportamento no dia 07 de maio de 2010.

**Art. 2º – Dar ciência** ao referido aluno e enviar cópia desta resolução para a Divisão de Registro de 3º Grau para registro e arquivo.

**Art. 3º. - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Prof. Msc. Anderson Cruvinel Magalhães**  
**Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração**

Prof. Anderson Cruvinel Magalhães  
Coordenador do Curso de Administração  
Portaria DIR/CGAP - 009/10  
DOU - Seção 2 - P.06 - 07/01/2010